

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF, Nº 05.138.730/0001-77, com sede na Av. Maranhão, s/nº, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, Prefeito Municipal, portador do CPF/MF nº 111.000.952-68, residente na Rod. Transamazônica Km 7, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R A DEBASTIANI EIRELI**, já devidamente qualificada nos autos do PE, neste ato representada pelo Sr. **Ronei Antônio Debastiani**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 017/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **1, 2, 7, 8, 12, 13, 14, 16, 17, 21, 49, 50, 51, 53, 55, 57, 60, 63, 65, 66, 69, 70, 72, 77, 78, 79, 88, 92, 97, 98, 101, 106, 107, 111, 112, 114 e 128** do Contrato nº 20200281, na margem de 25%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de **R\$-78.159,00**.

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de **R\$-434.656,00** majorou para o montante de **R\$-512.815,00**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, “b”, e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 24 de maio de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

R A Debastiani EIRELI
RONEI ANTÔNIO DEBASTIANI
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:395E1A59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Município de Itupiranga, através do ordenador de despesas, Benjamin Tasca, Prefeito Municipal, torna público os extratos de contratos, oriundo do processo licitatório CARONA nº A/2021-013-SEMMA. Objeto: Adesão interna a Ata de Registro de Preços Nº 011230001/2020 oriunda do processo licitatório Pregão Presencial nº PP/2020.027-PMI SRP para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Itupiranga. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contrato: 20210219. Contratada: Geotop Serviços Topográficos Ltda. Valor: R\$ 377.930,00; Contrato: 20210220. Contratada: LVL Location And Urban Services Eireli. Valor: R\$ 219.240,00; Contrato: 20210221. Contratada: J. L. Construções e Serviços Eireli. Valor: R\$ 107.445,00; Contrato: 20210222. Contratada: M&R Serviços e Locações Ltda. Valor: R\$ 153.749,40; Assinatura 28/06/2021. Vigência: 28/06/2021 à 31/12/2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C8921480

LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS, BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO OS EXTRATOS DE CONTRATOS, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO CARONA Nº A/2021-013-SEMMA. OBJETO: ADESÃO INTERNA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011230

Município de Itupiranga, através do ordenador de despesas, Benjamin Tasca, Prefeito Municipal, torna público que Ratificou no dia 28/06/2021 o processo licitatório CARONA nº A/2021-013-SEMMA. Objeto: Adesão interna a Ata de Registro de Preços Nº 011230001/2020 oriunda do processo licitatório Pregão Presencial nº PP/2020.027-PMI SRP para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Itupiranga para as proponentes: Geotop Serviços Topográficos Ltda. Valor: R\$ 377.930,00; LVL Location And Urban Services Eireli. Valor: R\$ 219.240,00; J. L. Construções e Serviços Eireli. Valor: R\$ 107.445,00; M&R Serviços e Locações Ltda. Valor: R\$ 153.749,40;

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2B0B0F4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00026-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado /splits, freezer, geladeira e bebedouro. Objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio - PA. Abertura: 12/07/2021. Às 09:00h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00027-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores. Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio/PA. Abertura: 13/07/2021. Às 09:00h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e

informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO

Pregoeiro

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:6C8FB36B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.....: 20210028

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 03050004/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210028, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL TECNICO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 13.711.955/0001-07.

CONTRATADA.....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 10/05/2021 A 09/07/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 DE MAIO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: AZLE VILLAS BOAS BRAGA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Licitações e Contratos

Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:

Aldineia de Souza e Souza

Código Identificador:AFB0ED1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021-CPL/PM, PROCESSO Nº 5.551/2021-PM, Tipo: Menor preço por Item. Data do certame: 13/07/2021. Modo de Disputa: ABERTO. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 23 BICICLETAS RETRÔ E 02 BICICLETAS ELÉTRICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. UASG: 927877. Íntegra do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha

26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 28/06/2021

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO

Pregoeiro CPL/PM

Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:BEC24025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal Nº 028/2018, **PUBLICA** a decisão da Controladoria Geral do Município de Marabá, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR 2.847/2021, instaurado para apurar supostas inexecução parcial do Contrato nº 043/2020-SSAM, que decidiu pela aplicação à **EXTINCOM DO BRASIL – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ (MF) sob o nº 19.320.823/0001-22, do disposto no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e subitens 10.3 e 10.3.7 do Contrato nº 043/2020-SSAM, bem como art. 4º, inciso III da Instrução Normativa SA/SG-PR Nº 01/2020, determinando o prazo de 12 (doze) meses de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas - CMEP, restringindo os efeitos dessa sanção ao âmbito do Município de Marabá, por considerar a primariedade da empresa na conduta que ensejou a aplicação da penalidade pela Administração Pública.

Marabá, 25 de junho de 2021.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES

Presidente da CPA – Decreto nº 014/2020

Matrícula Nº 0025/2020-IPA

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:1F08AA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 069/2021-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei nº 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei nº. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR a Sra. **AMANDA NUNES CAVALCANTE**, brasileira, portadora do CPF nº **081.234.534-77**, da função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI**, a partir de **22/06/2021**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

MARLON PRADO

Presidente da FCCM